



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 813/2008-CEPE/UEMA.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e,

considerando o que estabelece a Lei federal nº 9394/96;
considerando o que conta do Processo nº 022/2008/UEMA;
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor